

# CONGRESSO ITEANO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

**BOTUCATU – SP**

*Maio de 2026*

## **TEMA: A REVOLUÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: FRONTEIRAS JURÍDICAS, GESTÃO EXPONENCIAL E OS DESAFIOS DA NOVA ECONOMIA E DA INSERÇÃO SOCIAL**

EDITAL Nº 01/2026 DE DIVULGAÇÃO DO CONGRESSO ITEANO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

### **1. DA APRESENTAÇÃO DO EVENTO**

O CONGRESSO ITEANO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA será realizado no dia 30 de outubro de 2026, no Centro Universitário de Bauru – ITE, Praça 9 de julho, 1-51, Vila Falcão, Bauru-SP e na Faculdade Iteana de Botucatu, Av. Alcides Cagliari, 2.601, Jd. Aeroporto, Botucatu – SP.

O Centro Universitário de Bauru e a Faculdade Iteana de Botucatu mantêm um Programa de Iniciação Científica que prioriza a pesquisa acadêmica e, de maneira geral, diferencia-se dos Institutos de Pesquisa onde ocorre o desenvolvimento da pesquisa pura e de novos produtos, sendo que na maioria das vezes o pesquisador só exerce essa função.

O Programa Iteano de Iniciação Científica envolve os cursos oferecidos pela faculdade, cujos principais objetivos são: despertar vocações para a pesquisa científica; promover a produção científica e sua divulgação; ampliar o potencial de orientação e pesquisa entre os docentes; integrar o ensino, a pesquisa e a extensão, de forma a tornar a comunidade acadêmica mais competitiva na construção do saber e melhorar a formação do profissional por despertar, principalmente, a crítica e a consciência científica.

A Ciência é um conhecimento verificável, comunicável, impessoal e não-emotivo. É um processo pelo qual o homem se relaciona com a natureza visando à dominação dela em seu próprio benefício. É um conjunto organizado de conhecimentos relativos a um determinado objeto, especialmente os obtidos por observação, a experiência dos fatos e um método próprio. A consciência científica se caracteriza pela busca permanente e incessante da verdade, pela consciência dessa busca, pela exposição de hipóteses a críticas e por evitar dogmas, interesses pessoais, conclusões precipitadas e preconceituosas.

A principal característica do Programa é que os projetos de pesquisa envolvam problemas concretos de Administração, Direito, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Ciências Aeronáuticas, Sistemas de Informação, Serviço Social e da Engenharia de Produção. Os reflexos nos alunos são inúmeros. Talvez o mais importante seja a consciência de que a teoria não é solução para um problema, mas sim uma ferramenta para pensá-lo.

**Trabalhos expostos em outros Congressos não poderão participar da premiação e a carga horária para atividade complementar será reduzida. Exceção somente para ex-alunos que defenderam artigo dentro da própria instituição.**

O programa circunda quatro modos de se desenvolver a pesquisa acadêmica: artigos, resumos expandidos, pôsteres e estudos de caso.

## **2. DOS TRABALHOS**

### **2.1 DAS MODALIDADES**

#### **2.2 DO ARTIGO**

2.2.1 Os artigos deverão ser inéditos.

2.2.2 Os artigos deverão obedecer às normas da ABNT, nos seguintes requisitos:

2.2.2.1 O arquivo em Word deverá ser na língua portuguesa e possuir no mínimo 10 e no máximo 20 laudas em folha A4, posição vertical.

2.2.2.2 Fonte “*Arial*”; corpo 12; alinhamento justificado, sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5cm; parágrafo de 1,5cm; margem superior e esquerda:

3cm, inferior e direita: 2cm; citações diretas corpo 10; espaçamento entre linhas 1cm e recuo de 3cm com alinhamento justificado.

2.2.2.3 As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2002) devem obedecer às regras da ABNT.

2.2.2.4 O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas pode ser autor data ou número (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2003).

2.2.2.5 Conforme a NBR 6024/2003, os títulos e subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionado, bem como constar numeração progressiva.

### **2.3 DO RESUMO EXPANDIDO**

2.3.1 Os resumos expandidos deverão ser inéditos.

2.3.2 O resumo expandido deverá:

2.3.2.1 Conter resumo em língua portuguesa com extensão entre 100 e 250 palavras;

2.3.2.2 Conter no mínimo 03 (três) palavras-chave na língua portuguesa;

2.3.2.3 Apresentar breve introdução, desenvolvimento, conclusão e referências;

2.3.2.4 Possuir no mínimo 2 e no máximo 6 laudas no formato Word – A4, posição vertical; fonte “*Arial*”; corpo 12; alinhamento justificado, sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5cm; parágrafo de 1,5cm; margens: superior e esquerda: 3cm, inferior e direita: 2cm;

2.3.2.5 As citações devem obedecer às regras da ABNT.

## **2.4 DO PÔSTER**

2.4.1 Entende-se por pôster um recurso visual a partir do qual o pesquisador apresenta uma síntese das informações mais relevantes da pesquisa realizada ou em andamento.

2.4.2 O Pôster selecionado para exposição e apresentação oral deverá obedecer às seguintes orientações para produção:

2.4.2.1 Quanto ao formato:

2.4.2.1.1 Tamanho: 1,10m de altura x 90cm de largura;

2.4.2.1.2 Material: pode ser em papel, papelão ou mesmo em produtos disponíveis especialmente para esse fim;

2.4.2.1.3 Forma de afixação: deverá ter um cordão na parte superior para que possa ficar pendurado em biombos ou varais.

2.4.2.2 Quanto ao conteúdo, deverá apresentar:

2.4.2.2.1 Título em destaque (letras maiúsculas);

2.4.2.2.2 Nome dos autores acompanhado da Instituição a que está vinculado;

2.4.2.2.3 Linha de pesquisa;

2.4.2.2.4 No corpo do pôster: a) Introdução; b) Problema de pesquisa; c) Objetivo; d) Método; e) Resultados alcançados; f) Referências utilizadas.

## **2.5 DO ESTUDO DE CASO**

2.5.1 Caracteriza-se por estudo de caso um estudo profundo e exaustivo de um ou de poucos objetos, de maneira a permitir o seu conhecimento amplo e detalhado.

2.5.2 O estudo de caso deverá contemplar os seguintes itens:

2.5.2.1 Introdução: a) Descrição do problema estudado; b) Objetivo da Pesquisa; c) Contexto onde a pesquisa foi aplicada;

2.5.2.2 Trabalhos Relacionados: Descrever quais estudos são relacionados ao seu, mostrando com uma visão crítica seus pontos fortes e fracos;

2.5.2.3 Design do estudo de caso: a) Questões de Pesquisa; b) Seleção dos participantes e casos estudados; c) Procedimento de coleta de dados; d) Procedimento de análise de dados; e) Procedimento de validação;

2.5.2.4 Resultados: a) Descrição dos participantes e dos casos estudados; b) Descrição do passo a passo da execução do estudo de caso; c) Análise e interpretação dos aspectos observados; d) Avaliação a respeito da validade dos resultados;

2.5.2.5 Conclusão e trabalhos futuros: a) Breve descrição do seu trabalho; b) Um resumo das conclusões da pesquisa; c) Relação com as evidências existentes; d) Impactos e implicações que os resultados podem gerar; e) Limitações do estudo; f) Trabalhos futuros;

2.5.2.6 Agradecimentos;

2.5.2.7 Referências;

2.5.2.8 Apêndices.

### **3. DOS AUTORES**

3.1 Serão admitidos, em todas as modalidades, trabalhos com no máximo 03 (TRÊS) autores, sendo o quarto autor o orientador.

3.2 O autor que efetuar a submissão do trabalho é o responsável exclusivo por incluir o nome dos demais autores, bem como a definição da ordem de apresentação dos nomes.

3.3 Após a submissão do trabalho, caso haja necessidade de alteração da ordem dos nomes dos autores, inclusão ou exclusão de autores, o aluno deverá procurar o Núcleo de Iniciação Científica, firmando um e-mail para o núcleo.

### **4. DO DEPÓSITO DOS TRABALHOS**

4.1 O prazo definitivo para o depósito dos trabalhos será até o dia 02 de outubro de 2026, sendo enviado ao NIC – Núcleo de Iniciação Científica, pelo e-mail [nic@ite.edu.br](mailto:nic@ite.edu.br).

4.2 Cada autor poderá submeter no máximo 02 (dois) trabalhos para apresentação no evento.

4.3 Para depósito dos trabalhos, é necessário ter efetivada a inscrição até a data do dia 30 de maio de 2026.

### **5. DA ESPECIFICIDADE DAS MODALIDADES DOS TRABALHOS PARA DEPÓSITO:**

5.1 **DOS ARTIGOS:** O artigo a ser depositado deverá estar em arquivo Word e constituído das seguintes partes: Título do artigo em língua portuguesa; Resumo em língua portuguesa com no máximo duzentas e cinquenta (250) palavras; Inclusão de, no mínimo, três (03) palavras-chave; Estrutura completa: Introdução, desenvolvimento (discussão) e considerações iniciais e referencial bibliográfico. O resumo em língua inglesa (Abstract) deverá estar logo após o resumo do trabalho contendo no mínimo, três palavras-chave em língua inglesa.

5.1.1 Após o depósito do artigo, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza.

5.2 **DOS RESUMOS EXPANDIDOS:** Conter resumo em língua portuguesa com extensão entre 100 e 250 palavras; Conter no mínimo 03 (três) palavras-chave na língua portuguesa; Apresentar breve introdução, desenvolvimento, conclusão e referências; Possuir de 2 até 6 laudas no formato Word – A4, posição vertical; fonte “Arial”, corpo 12; alinhamento justificado, sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5cm; parágrafo de 1,5cm; margens: superior e esquerda: 3cm, inferior e direita: 2cm;

5.2.1 As citações devem obedecer às regras da ABNT.

5.2.2 Após o depósito do resumo expandido, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza.

**5.3 DOS PÔSTERES:** Conter: Título; Linha de pesquisa; Nome dos autores seguido do nome do orientador – segue modelo: AUTOR 1 (prenome, nome), AUTOR 2 (prenome, nome), ORIENTADOR (prenome, nome); Resumo 100 palavras; Inclusão de, no mínimo, três (03) palavras-chave; Resumo em língua inglesa (Abstratc); Inclusão de, no mínimo, três palavras-chave em língua inglesa; Referencial bibliográfico;

5.3.1 Após o depósito do pôster, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza.

**5.4 DOS ESTUDOS DE CASO:** Conter: Título; Nome dos autores seguido do nome do orientador – segue modelo: AUTOR 1 (prenome, nome), AUTOR 2 (prenome, nome), ORIENTADOR (prenome, nome); Resumo (100) palavras; Descrição do problema estudado; Objetivos da Pesquisa; Contexto onde a pesquisa foi aplicada; Referências bibliográficas.

5.4.1 Após o depósito do estudo de caso, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza.

## **6. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

6.1 Todos os trabalhos submetidos serão avaliados por professores que compõe a banca de avaliações do Núcleo de Iniciação Científica.

6.2 As avaliações são realizadas através do método *double blind review*, que possibilita a análise inominada dos trabalhos, garantindo a imparcialidade da avaliação. O método ainda exige o exame do artigo por no mínimo 02 (dois) avaliadores, o que garante a diminuição da subjetividade e de preferências ideológicas.

6.3 Poderão ser selecionados até 10 (dez) melhores trabalhos de cada modalidade, dentre aqueles que alcançarem as melhores médias pela banca avaliadora seguido de análise da Comissão Científica.

6.4 As notas serão classificadas por critérios atendidos de 0 (zero) a 10 (dez). Os avaliadores analisarão os trabalhos com base nos itens abaixo:

6.4.1 O título do trabalho corresponde ao conteúdo desenvolvido?

6.4.2 O resumo e as palavras-chave indicam os objetivos e a metodologia da pesquisa?

6.4.3 A introdução apresenta o problema, temas centrais, objetivos, justificativa e métodos da pesquisa?

6.4.4 O referencial teórico pesquisado está adequado para a resposta ao problema da pesquisa?

6.4.5 As referências são atuais e abarcam a literatura relevante sobre o tema?

6.4.6 A pesquisa realizada possui complexidade e profundidade compatível com o caráter científico de um trabalho?

6.4.7 A estrutura e a linguagem do trabalho são claras e aptas para o alcance dos objetivos da pesquisa?

6.4.8 A conclusão apresenta resposta ao problema da pesquisa?

6.4.9 A conclusão é adequada aos objetivos indicados na introdução?

6.4.10 O trabalho possui a forma exigida pelos padrões do Congresso, conforme as regras da ABNT?

6.5 Após análise da banca avaliadora, os trabalhos com as melhores notas serão submetidos a apreciação de uma Comissão Científica que se deterá a filtrá-los de acordo com os ditames do Edital, referenciando o ineditismo do tema e a referência ao tema do Congresso.

6.6 Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.

## 7. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1 Os artigos, resumos expandidos e estudos de caso somente poderão ser apresentados nas suas respectivas salas. Já os pôsteres serão apresentados no local destinado à exposição deles. Para os pôsteres, os autores deverão responder a questões de um avaliador no local da exposição.

7.2 Somente os autores poderão apresentar o trabalho, e estes terão até 10 minutos para sua arguição oral, seguidos de dez minutos para debate sobre o tema.

7.3 Em caso de mais de um autor, será suficiente a presença de apenas um deles no momento da apresentação.

7.4 A ordem de apresentação dos trabalhos que usarão as salas estará prefixada na porta da sala das apresentações respectivas, definida a critério dos seus respectivos coordenadores. Caberá aos autores se organizarem para participarem integralmente das apresentações, e não apenas durante o momento de sua apresentação.

7.5 O objetivo das apresentações é socializar, debater e produzir conhecimentos acerca do tema. Sendo assim, a participação dos autores não se limita à apresentação de seus trabalhos, sendo fundamental a presença e participação durante todo o tempo das apresentações designadas a sua sala.

7.6 Poderá haver debate na sequência das apresentações, ao final de blocos ou término de todas as apresentações, cabendo aos coordenadores definirem o formato.

7.7 Serão disponibilizados recursos audiovisuais (datashow, projetores etc.) para a apresentação dos artigos, dos estudos de caso e dos resumos expandidos.

## 8. DOS CERTIFICADOS E DAS DECLARAÇÕES

8.1 Os certificados referentes ao Congresso estarão disponíveis no Núcleo de Iniciação Científica após a realização do evento e sagrada a participação do autor.

8.2 Os artigos, estudos de caso e resumos expandidos **não apresentados na forma oral no evento** terão disponibilizados apenas **CERTIFICADO DE ACEITE**. **Caso os autores não apresentem oralmente os trabalhos, estes estarão excluídos automaticamente da premiação.**

8.3 Somente o autor que apresentou ORALMENTE seu trabalho e assinou a lista de presença na sua respectiva sala de apresentação, terá sua declaração de apresentação disponibilizada.

8.4 Terão direito ao certificado de participação no evento para computar o número de horas complementares, todos os participantes devidamente inscritos e os ouvintes que assinaram lista de presença na sala de apresentações dos trabalhos.

8.5 A frequência será auferida pela lista de presença assinada nas salas de apresentação.

## **9. DAS INSCRIÇÕES**

9.1 As inscrições para o Congresso de Iniciação Científica acontecerão do dia 04 de maio de 2026 a 30 de maio de 2026 mediante o preenchimento da ficha de inscrição, que deverá ser solicitada e enviada, devidamente preenchida, para o e-mail do NIC [nic@ite.edu.br](mailto:nic@ite.edu.br).

9.2 Para todos os participantes (internos ou externos), a inscrição dar-se-á da mesma forma, através do preenchimento da ficha de inscrição disponibilizada pelo núcleo.

9.3 As horas de atividades complementares atribuídas ao discente serão computadas a partir da participação no congresso; dessa forma àquele que participar de maneira efetiva terá auferida mais horas do que o discente que somente depositar o trabalho, sem apresentá-lo oralmente.

9.4 Os ouvintes poderão participar do evento desde que assistam às arguições orais realizadas no dia 30 de outubro de 2026.

9.5 Qualquer pessoa poderá participar do evento na modalidade de ouvinte. Neste caso, receberão somente o certificado de participação mediante solicitação junto ao núcleo.

9.6 Serão aceitas até **250** inscrições.

## **10. DO ACEITE DOS TRABALHOS**

**Não será permitido o uso de Trabalho de Conclusão de Curso para depósito de Iniciação Científica.** O núcleo enviará um e-mail aos autores, comunicando o aceite dos trabalhos.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 Caso seja identificada antes, durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os artigos submetidos serão excluídos do Congresso Iteano de Iniciação Científica.

11.2 A constatação de cópia de quaisquer modalidades de trabalho, entendida com o vulgo PLÁGIO, acarretará a eliminação do trabalho na participação do Congresso.

11.3 O Núcleo de Iniciação Científica (NIC) reserva o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

Bauru, 01 de maio de 2026.

Atenciosamente,  
**Professora Dra. Audrey do Nascimento Sabbatini Martins**  
**Supervisora do Núcleo de Iniciação Científica.**

## CRONOGRAMA

### CONGRESSO ITEANO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – 2026

#### **TEMA: A REVOLUÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: FRONTEIRAS JURÍDICAS, GESTÃO EXPONENCIAL E OS DESAFIOS DA NOVA ECONOMIA E DA INSERÇÃO SOCIAL**

- De 04.05.2026 até 30.05.2026 – Inscrições;
- De 01.06.2026 até 30.09.2026 – Desenvolvimento do trabalho junto ao orientador;
- Dia 02.10.2026 – Data **FINAL** para depósito dos trabalhos;  
*Somente por e-mail ([nic@ite.edu.br](mailto:nic@ite.edu.br)) em formato Word e PPT para Pôster.*
- De 10.10.2026 até 24.10.2026 – Acertos do NIC e Apreciação da Banca Examinadora;
- **Dia 30.10.2026 (sexta-feira) – CONGRESSO ITEANO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**\*Sujeito a alterações**